

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 11 de abril de 2019 • Nº 69

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.200 DE 9 DE ABRIL DE 2019

Institui o Dia do Profissional da Fiscalização Agropecuária no Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de agosto como o Dia do Profissional da Fiscalização Agropecuária no Estado do Piauí.

Art. 2º A data de que trata esta Lei, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º O Poder Público poderá, conjuntamente com entidades trabalhistas sediadas no Estado do Piauí, promover atividades alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 9 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.201 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.091, de 29 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º e o parágrafo único da Lei nº 7.091, de 29 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Museu Mãe Iracema”

“Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Museu Mãe Iracema. Parágrafo único. A Associação Museu Mãe Iracema é uma entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Associação, constituída em 20 de julho de 2013, inscrita no CNPJ. nº 19.040.084/0001-15.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Rubem Martins, PSB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fernando Monteiro, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)



LEI Nº 7.202 , DE 11 DE ABRIL DE 2019



DECRETO Nº 18.194 , DE 08 DE ABRIL DE 2019

Concede reajuste nos valores dos subsídios dos servidores efetivos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Declara estado de emergência zoossanitária no território piauiense, em função da ocorrência de peste suína clássica, e define como zona afetada, inicialmente, a área geográfica do município de Lagoa do Piauí/PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) o valor do subsídio dos servidores efetivos e inativos, do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º O reajuste estabelecido nesta Lei incidirá exclusivamente sobre o subsídio, vedada sua extensão às demais vantagens remuneratórias, e será implantado da seguinte forma:

- I - 2,0% (dois por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2019, e mais;
- II - 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal e à disponibilidade orçamentário-financeira do Poder Judiciário Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 177

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e com fulcro no Decreto Federal nº 24.548, de 03 de julho de 1934, na Lei Estadual nº 15.628, de 29 de dezembro de 2006 e em seu regulamento, e ainda

CONSIDERANDO a confirmação de ocorrência de foco de Peste Suína Clássica -PSC no território do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade da imediata aplicação de medidas específicas para contenção e eliminação do agente viral, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado; e,

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 1/2019/CIEP/CGPZ/DSAIP_2/SDA/MAPA, e os documentos autuados sob AP 1867/19

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado de emergência zoossanitária no território piauiense, em função da ocorrência de peste suína clássica, ficando definida como zona afetada, inicialmente, a área geográfica do município de Lagoa do Piauí/PI (código IBGE 2205581).

Art. 2º A movimentação de animais e produtos de risco no interior da área de emergência zoossanitária referida no art. 1º deste Decreto deverá ser regida por normas e procedimentos estabelecidos pela equipe técnica instituída para execução das operações de campo, visando à contenção e eliminação do agente viral.

Art. 3º Fica o Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI - autorizado a expedir diretrizes e medidas de manejo integrado da doença, incluindo as de controle do uso dos produtos necessários para a prevenção, controle e eliminação de focos da doença.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 66, de 8 de abril de 2019.

Of. 176

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 11 de abril de 2019 • Nº 69

3



DECRETO Nº 18.203 de 11 de ABRIL de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 558.006,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de ABRIL de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público/Fundo Especial do Ministério Público, no valor de R\$ 558.006,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.203 de 11, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E0000	6,00
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	58.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.39	118	0000.E0000	150.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	350.000,00
TOTAL								558.006,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.203 de 11, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	6,00
25101.03.122.0082.2797	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	58.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	500.000,00
TOTAL								558.006,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 11.204 de 11, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	52.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	34.000,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	S	3.1.90.16	100	0000.E0000	32.880,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	S	3.1.90.17	100	0000.E0000	824.613,00
30102.08.128.0004.2800	PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	6.300,00
30102.08.244.0004.1699	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000001	TD0	S	3.3.90.41	100	0000.E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	23.700,00
TOTAL								1.013.493,00



DECRETO Nº 18.205 de 11 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.224.918,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretária da Saúde, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.224.918,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina (PI) Quinta-feira, 11 de abril de 2019 • Nº 69

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.205 de 11/04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2019.10081	45.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10081	50.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10029	10.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10029	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10071	160.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10052	634.918,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10029	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10033	125.000,00
TOTAL								1.224.918,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.205 de 11/04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10066	60.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAUDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2019.10029	210.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10033	125.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10071	100.000,00
49101.06.182.0009.2097	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10081	95.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10052	634.918,00
TOTAL								1.224.918,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 11 de abril de 2019 • Nº 69

7



DECRETO Nº 18.206 de 11 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.463.350,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de ABRIL de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Coordenadoria de Comunicação Social, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.463.350,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios e 120 - Recursos do FECOP.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.206 de 11/04/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	10.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	250,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	25.250,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	72.350,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E0000	25.500,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	840.000,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	345.000,00
TOTAL								1.463.350,00



DECRETO Nº 18.207, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 178

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ERINELDA DOS SANTOS BANDEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NIVALDINA BARBOSA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

Of. 174

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 155/2019 – GDG Teresina-PI, 09 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** a Comissão de Pontuação composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos autos de infração em até 30 dias contados do recebimento dos mesmos;

VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO (Presidente)
JOÃO DA CRUZ DE SOUSA NETO (Membro)
OSVALDO DE CARVALHO LIMA (Membro)
JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO (Membro)
ACYRAVELINO DO LAGO FILHO (Membro)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 178

PORTARIA Nº 156/2019 – GDG

Teresina-PI, 10 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ANTÔNIA CEZARIA DE SOUSA**, CPF nº 132.802.873-91, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 9912378251/2015 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - **Designar** a servidor **IVALDO ANTÔNIO DA LUZ**, CPF nº 320.953.097-15, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 157/2019 – GDG

Teresina-PI, 10 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 10 de abril de 2019, **ANTÔNIA CEZARIA DE SOUSA**, matrícula nº 016.360-X, do cargo de Supervisor I do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-4.

Art. 2º - **EXONERAR**, a partir de 10 de abril de 2019, **MARIA DIVINA DOS SANTOS VILARINHO**, matrícula nº 016.638-3, do cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAÍ-05.

Art. 3º - **NOMEAR**, a partir de 10 de abril de 2019, **ANTÔNIA CEZARIA DE SOUSA**, matrícula nº 016.360-X, para o cargo de Supervisor II do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-5, até ulterior deliberação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 179



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vinculado à SDR



PORTARIA GAB.DIGER Nº 063/2019.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar número 03/2018, constituída pela Portaria GAB.DIGER Nº 142/2018, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, datada de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 231, datado de 12 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

Artigo 2º - com a presente prorrogação a PORTARIA GAB.DIGER Nº 142/2018, passa a vigor de 1 de abril a 09 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 de abril de 2019.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

Presidente do EMATER.

Of. 201

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quinta-feira, 11 de abril de 2019 • Nº 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA DGENº015/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e, considerando o disposto no Decreto 15.555, de 12 de março de 2014, bem como ao teor do OF.GAB.SEADPREV.CIRCULAR Nº 003/19, de 23 de janeiro de 2019; considerando ainda, a opção de cada servidor indicando o período que deseja se afastar em gozo de férias no ano de 2019.

RESOLVE

ESTABELECE, a escala de fruição de férias dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para o ano de 2019, conforme discriminação constante no anexo único desta portaria.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral do DER, Teresina, 29 de março de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

RELAÇÃO DE FÉRIAS ANO 2019

MAT	NOME	ANO REF.	PERÍODO	DIAS
05260-4	CLAUDENICE MARIA DE SOUSA FEITOSA	2019	02/05 A 31/05/19	30
80306-5	CLOVIS PORTELA VELOSO	2018	01/07 A 30/07/19	30
05129-2	FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DA PAZ	2019	01/07 A 30/07/19	30
05277-9	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA	2019	01/07 A 10/07/19	10
05285-0	IRACEMA MARIA DAS MERCEDES DE ARAUJO	2019	01/08 A 30/08/19	30
05105-5	IVONEIDE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2019	03/06 A 17/06/19	15
05214-X	MARIA DE SOUSA BATISTA	2017	20/05 A 30/05/19	10
26435-X	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MOURA REGO	2019	08/05 A 17/05/19	10
05028-8	EXPEDITO ALBANO FILHO	2017	03/06 A 17/06/19	15
05095-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PERCI DE AGUIAR	2017	01/04 A 30/04/19	30
26042-4	MARCIA MARIA A. REBELO CRUZ LIMA	2019	01/07 A 15/07/19	15
05104-7	NANCILDES LIMA VERDE SANTOS	2018	01/07 A 10/07/19	10
1609432	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	2018	04/11 A 03/12/19	30
05123-3	ROSILDA MARIA DE MOURA LOPES	2018	09/05 A 28/05/19	20
26389-3	ANA MARIA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO	2018	22/05 A 31/05/19	10
05015-6	ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO	2018	15/07 A 24/07/19	10
26480-6	DALVA MARIA CRONEMBERGER PIRES	2018	08/05 A 17/05/19	10
05268-0	ELIANA VELOSO DE MORAES	2018	12/08 A 21/08/19	10
05208-6	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA MOITA CARNEIRO	2019	02/10 A 31/10/19	30
05206-0	SILVANA CARLA NUNES NOBREGA	2017	01/07 A 30/07/19	30
05257-4	AIZENIRA SILVA PAZ DA CRUA	2019	17/07 A 15/08/19	15
05130-6	ELIANI GOMES ALVES	2018	03/07 A 01/08/19	30
05616-2	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	2019	05/08 A 03/09/19	30
05329-5	MARCOS ANTONIO NERI DO REGO	2018	01/04 A 10/04/19	10
05079-2	MARIA PIRES DE SOUSA	2018	02/04 A 11/04/19	10
26453-9	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2018	03/04 A 17/04/19	15
05100-4	MARIA VALDEREZA CARDOSO SOUSA	2018	01/07 A 30/07/19	30
05040-7	ROSANGELA NEVES DE SOUSA	2019	01/07 A 15/08/19	15
05327-9	MARIA ODETE SANTOS DE OLIVEIRA	2019	16/09 A 15/10/19	30
051899-6	ANA LUCIA LUCAS DA SILVA	2018	01/12 A 30/12/19	30
05207-8	TAYS RIVANY SALMITO MARTINS NUNES	2017	01/07 A 30/07/19	30
05298-1	JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	2018	01/07 A 30/07/19	30
05114-4	JOSELITO RIBEIRO DE ARAUJO	2019	01/07 A 15/07/19	15
05311-2	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA	2018	15/07 A 30/07/19	15
26473-3	SEBASTIANA CELIA REIS SARIVA	2019	22/04 A 06/05/19	15
05053-9	ANTONIO MIGUEL DE SOUZA NETO	2017	01/10 A 30/10/19	30
05044-0	ISMAEL JOSÉ DA COSTA	2017	01/06 A 30/06/19	30

26489-0	MADLA MARIA DE DEUS BARROS	2018	15/07 A 29/07/19	15
05275-2	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	2018	15/07 A 29/07/19	15
26441-5	JOANA BATISTA CAVALCANTE	2018	01/07 A 30/07/19	30
04993-0	MARGARIDA MARIA IBIAPINA DE CARVALHO	2019	01/07 A 30/07/19	30
04991-3	DEUSELITA MARIA DA SILVA PIRES	2019	15/07 A 14/08/19	30
05269-8	EDVAR RODRIGUES DE MOURA	2017	20/05 A 18/06/19	30
05216-7	JOANA ISMÊNIA NEVES FURTADO	2018	03/06 A 03/07/19	30
05046-6	LUCIA MARIA NUNES TAJRA	2018	02/05 A 31/05/19	30
05065-2	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA AMORIM	2018	02/05 A 31/05/19	30
05309-X	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PORTELA	2018	01/07 A 30/07/19	30
05345-7	SANDRO MAVIO RAMOS TEOFILO	2017	25/03 A 05/04/19	10
05352-0	VALDIRMIR RODRIGUES CHEVES	2019	01/10 A 30/10/19	30
05278-7	FRANCISCA DAS CHAGAS S. DE O. LOPES	2018	03/07 A 12/07/19	10
90793-6	MARIA IVANILDA OLIVEIRA	2018	01/07 A 30/07/19	30
26380-0	ROSANGELA DE MORAIS BATISTA	2017	01/04 A 10/04/19	10
26470-9	RAIMUNDA NONATA GOMES LOPES OLIVEIRA	2019	02/05 A 31/05/19	30
05110-1	ROSA MARIA DE SOUSA	2018	05/08 A 03/09/19	30
05344-9	SUZANA GLEBBIY FERREIRA SOARES	2018	01/07 A 10/07/19	10
04996-4	ANTONIO VIEIRA FILHO	2018	01/07 A 30/07/19	30
05017-2	ESTANISLAU FERREIRA DA SILVA	2018	01/08 A 30/08/19	30
82185-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA	2018	02/12 A 31/12/19	30
80093-7	DIONISIO MOURA FILHO	2018	01/04 A 30/04/19	30
05192-6	DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO	2017	01/10 A 15/10/19	15
05020-2	EVERDO BARROS DE D. NUNES	2017	01/06 A 30/06/19	30
26405-9	JOAQUIM DE SOUSA NETO	2018	01/07 A 30/07/19	30
1609505	JOSÉ GENIVAL S. DO NASCIMENTO	2018	22/07 A 31/07/19	10
42091-3	KARENINA DANTAS EULALIO ROCHA	2017	01/04 A 15/04/19	15
05069-5	KLEIA VALÉRIA RIBEIRO DE MELO	2018	15/07 A 13/08/19	30
86795-X	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	2017	08/04 A 17/04/19	10
04961-1	FELIPE JOSÉ M. RAULINO FILHO	2018	15/08 A 13/09/19	30
05082-2	MERCIA MARIA TEIXEIRA BEZERRA	2018	01/12 A 15/12/19	15
05272-8	FRANCINALDO DAS CHAGAS B. MORAES	2019	01/04 A 15/04/19	15
05273-5	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	2017	05/08 A 03/09/19	30
26410-5	GLAUCO FONSECA DE RESENDE	2019	01/07 A 30/07/19	30
05035-X	HENRIQUE CESAR MOREIRA MONTEIRO	2018	01/07 A 30/07/19	30
1609408	MARIA DAS DORES TENÓRIO	2018	08/04 A 18/04/19	10
05146-2	NÉLIA MARIA DE CARVALHO E SILVA	2019	20/05 A 29/05/19	10
05336-8	ROBERTO GAYOSO CASTELO BRANCO	2019	01/06 A 15/06/19	15
0264199	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	2017	01/07 A 30/07/19	30
05099-7	FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA	2017	15/04 A 14/05/19	30
05022-9	FRANCISCO DE A. CLEMENTINO SANTOS	2018	15/07 A 15/08/19	30
1609483	JOÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO	2018	05/11 A 14/11/19	10
05112-8	JOÃO MELQUIDES NUNES FILHO	2018	01/10 A 30/10/19	30
0264008	MARIA DA ASSUNÇÃO LEMOS DIAS	2019	01/07 A 30/07/19	30
1609530	OCIVALDO LUSTOSA SAMPAIO	2018	03/04 A 17/04/19	15
1436627	RAIMUNDO GUILHERME PEREIRA BARROS	2018	01/06 A 15/06/19	15
05618-9	TATSUZO TAKESHITA	2018	01/07 A 30/07/19	30
24859-2	CARLO JOSÉ DIAS DE CARVALHO	2017	01/04 A 10/04/19	10
05556-5	JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA	2018	26/12 A 24/01/20	30
05213-2	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA COSTA	2017	21/08 A 19/09/19	30
264431	MARIA GORETE PEREIRA DES. REIS	2019	01/04 A 30/04/19	30
26454-7	VITALINA MARIA LIMA SILVA	2018	01/06 A 30/06/19	30
05087-3	ARTEMISA BARBOSA DE SOUSA	2018	01/07 A 30/07/19	30
05003-2	DEWILSON JOSÉ RODRIGUES	2019	08/07 A 06/08/19	30
05643-0	EXPEDITO CABRAL DE LIMA FILHO	2018	01/04 A 30/04/19	30
05586-7	FERNANDO DA COSTA SILVA FILHO	2019	05/08 A 03/09/19	30
05521-2	FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRITO	2017	01/07 A 30/07/19	30
04967-X	JOSÉ MONTEIRO PEREIRA. SANTIAGO	2017	22/04 A 21/05/19	30
1609459	CLIRA MARIA DE CAVALHO SOUSA	2018	05/08 A 19/08/19	15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA N.º 01/2019

Objeto: *Apurar a responsabilidade pelo dano coletivo decorrente da tragédia que atingiu diversas famílias no Bairro Parque Rodoviário, na cidade de Teresina no dia 04/04/2019.*

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua 3ª Defensoria Pública do Consumidor, com fundamento nos arts. 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e art. 5º, II, da Lei n.º 7.347/85, e ainda o disposto na Resolução n.º 64/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de 29 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a legitimidade da Defensoria Pública como instrumento de execução da política nacional das relações de consumo, responsável pela assistência jurídica, integral e gratuita, aos consumidores carentes (artigo 5º, inciso I, do CDC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, VIII, da LC 80/94, com redação dada pela LC 132 de 2009, no sentido de que é atribuição da Defensoria Pública exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida no Bairro Parque Rodoviário, no dia 04/04/2019, que provocou a morte de três pessoas até o momento, ferimentos em dezenas de outras pessoas, além da destruição de diversas casas e bens, deixando em torno de 70 famílias desabrigadas;

CONSIDERANDO que aludida tragédia foi decorrente do rompimento de uma estrada, construída dentro de um terreno onde funcionou um clube de recreação dos servidores da empresa Telemar Norte Leste S.A, que estava provocando a contenção de águas e consequente formação de uma lagoa no local;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade pela manutenção do aludido terreno, bem como sua fiscalização por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que o art. 14 do CDC dispõe que o fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação de serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos, e ainda o disposto no art. 17 do mesmo código, segundo o qual se equiparam a consumidores todas as vítimas do evento;

CONSIDERANDO a formação, por parte do Defensor Público Geral, de uma comissão de Defensores Públicos para atuarem em Força-Tarefa Defensorial para apuração das responsabilidades pelos fatos ocorridos em 04/04/2019, na tragédia do Parque Rodoviário, da qual fazem parte os Defensores Públicos **Alessandro Andrade Spíndola, Ângela Martins Soares Barros, Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Sheila Andrade Ferreira, Marcelo Moita Pierot e Igo Castelo Branco de Sampaio**;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Defensoria Pública insculpida no art. 8º, caput da Lei 7.347/85;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR o presente procedimento para apuração de dano coletivo - PADAC, por intermédio desta portaria.

Art. 2º. DETERMINAR as seguintes providências:

1 – Autue-se e publique-se a presente portaria;
2 - Proceda-se a juntada aos autos das principais notícias sobre o caso veiculadas pelos veículos de comunicação;

3 – Oficie-se à Prefeitura Municipal de Teresina, para que informe a este núcleo quem é o proprietário do terreno em que situada a estrada que rompeu em virtude do acúmulo de água;

4 – Oficie-se à empresa Telemar Norte Leste S.A., bem como o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações, solicitando informações acerca da época de funcionamento do aludido clube, e quais as medidas adotadas para a conservação do imóvel após a desativação do mesmo;

5 – Oficie-se à SEMAM para que apresente a este Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor cópia da licença ambiental para a construção do clube e da estrada em questão, bem como preste informações acerca da fiscalização do local;

6 – Oficie-se ao Corpo de Bombeiros, à Defesa Civil e à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para que apresentem a este Núcleo de Defesa do Consumidor os laudos técnicos que apontem as causas do rompimento da estrada e consequentes danos às famílias atingidas;

7 – Oficie-se ao Núcleo Interdisciplinar de Apoio a Sustentabilidade Ambiental – NIASA, da Universidade Federal do Piauí, e ao Instituto Federal do Piauí, solicitando perícia acerca das causas do rompimento em questão;

Art. 3º. NOMEAR o Defensor Público **Alessandro Andrade Spíndola**, para o acompanhamento do presente PADAC, podendo determinar as providências que entender necessárias, sem prejuízo das providências a serem adotadas por esta Coordenação.

Cumpra-se.

Teresina, 08 de abril de 2019.

ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor
Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 022/2019

Teresina, 09 de abril de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de suspensão da Licença para Capacitação, por meio de requerimento da parte interessada, datado de 04 de abril de 2019, referente ao processo n.º AA.313.1.000400/19-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Licença para Capacitação, a partir de 08.04.2019, do Auditor Governamental, **DÉCIO GOMES DE MOURA**, matrícula n.º 127920-3, do quadro efetivo desta Controladoria, por força da necessidade imperiosa dos serviços inerentes ao cargo, conforme ressalta o art. 6º do Decreto n.º 15.299 de 12 de agosto de 2013. Fica portanto, suspenso o referido período de 90 (noventa) dias, para ser gozado em data posterior.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 352



PORTARIA Nº55/2019 – GAB Teresina, 09 de abril de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação 002-00118/2019, exarado pelo Ex.Srª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0047400-65.2003.5.22.0002"..."**condenar a reclamada EMGERPI: a fim de reformar a sentença no sentido de se proceder à complementação do vencimento mensal do recorrente para o piso de seis salários mínimos, com atualização do menor piso da carreira dos engenheiros, devendo receber o valor de R\$ 12.106,53"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a complementação mensal do vencimento mensal do recorrente para o piso de seis salários mínimos, devendo receber o valor de R\$ 12.106,53, que dispõe a sentença em favor do Sr. Antonio José de Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº56/2019 – GAB Teresina, 09 de abril de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Srª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001462-22.2018.5.22.0002"..."**condenar a reclamada EMGERPI: conceder ao reclamante um nível a título de promoção por antiguidade, a partir de 11.06.2014, elevando o autor para o nível 44 da categoria Analista de Suporte Pleno"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover um nível a título de promoção por antiguidade, elevando o autor para o nível 44 da categoria Analista de Suporte Pleno, que dispõe a sentença em favor do Sr. André Henry Ibiapina e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº57/2019 – GAB Teresina, 09 de abril de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0003602-94.2016.5.22.0003"..."**condenar a reclamada EMGERPI: retificar a gratificação quinzenal paga à parte reclamante para 25% do salário base, percentual este adquirido em fev/2013, com os respectivos reflexos nas verbas salariais pertinentes, bem como promover o acréscimo de novos quinquênios à gratificação quinzenal à medida que a parte autora completar novos períodos aquisitivos (5% a cada 5 anos), observando-se o limite de 35% da referida gratificação"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **retifique a gratificação quinzenal para a obreira para 25% do salário base, bem como promover o acréscimo de novos quinquênios à gratificação quinzenal, que dispõe a sentença em favor da Srª. Ivanete da Silva Gonçalves**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 273/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Decreto Estadual Decreto Nº 13.860 de 22/09/2009, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009;

CONSIDERANDO o Memorando de Ocorrências CGE nº 007/2018, de 04 de setembro de 2018, solicitando providências cabíveis para instauração de processo de cobrança por falta de prestação de contas do Convênio nº 105/2014, conforme processo nº AA.900.1.002776/19-65.

CONSIDERANDO Instrução Normativa CGE Nº 01/2015 que Disciplina a instauração, a organização e o processamento de Tomada de Contas Especial e do Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, em observância às normas do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece seus artigos 10, 11, 12, 15, 16 e 17, da citada Instrução CGE.

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** o processo de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 105/2014 do Conveniente: Instituto Cultural Arte e Esporte - ICAE.

2. Designar para procedê-la, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

SERVIDOR/SESAPI	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ostiano Guimarães Rocha Neto	Coordenador	288420-8
Antônio Barbosa Leal Sobrinho	Supervisor	026461-0
Alberto Fonseca Barros	Supervisor	003676-5
Maria Jeane de Almondes Sousa	Supervisor Técnico	209672-2

3. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Teresina (PI), 18 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 274/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Decreto Estadual Decreto Nº 13.860 de 22/09/2009, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CGE Nº 1052/2018 e Despacho PGE/LGRG nº 66/2018, que recomenda os procedimentos necessários para instauração da Tomada de Contas Especial, fls. 35/36 e 43/44 do processo administrativo AA.900.1.134503/17-45;

CONSIDERANDO Instrução Normativa CGE Nº 01/2015 que Disciplina a instauração, a organização e o processamento de Tomada de Contas Especial e do Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, em observância às normas do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece seus artigos 10, 11, 12, 15, 16 e 17, da citada Instrução CGE.

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** o processo de Tomada de Contas Especial do COFINANCIAMENTO do Conveniente: Prefeitura de Nazaré do Piauí.

2. Designar para procedê-la, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os servidores:

SERVIDOR/SESAPI	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ostiano Guimarães Rocha Neto	Coordenador	288420-8
Antônio Barbosa Leal Sobrinho	Supervisor	026461-0
Alberto Fonseca Barros	Supervisor	003676-5
Maria Jeane de Almondes Sousa	Supervisor Técnico	209672-2

3. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1654

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 539/19

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Planejamento e Dimensionamento de pessoal no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para o Planejamento e Dimensionamento de pessoal, visando subsidiar os trabalhos inerentes à contratação de profissionais de saúde, através de concurso público, para atuarem no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

· **TELMO GOMES MESQUITA** - Matrícula nº 329816-7 - Diretor de Unidade Hospitalar/SESAPI (Presidente)

· **TATIANA VIEIRA SOUZA GHAVES** - Matrícula nº 158473-1 - Diretora de Unidade de Vigilância Sanitária/SESAPI (Suplente)

· **JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES** - Matrícula nº 169576-2 - Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas/SESAPI (Secretário)

· **KELSON SOUZA BASTOS** - Matrícula nº 115270-0 - Gerente de Gestão de Recursos Humanos/SESAPI (Membro)

· **JÉSSICA LORENA MELO DA SILVA**, Matrícula nº 308484-1 - Administradora/SESAPI (Membro)

· **JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**, Matrícula nº 330089-7 - Diretor de Unidade Hospitalar/SESAPI (Membro)

Art. 2º. A Comissão poderá ouvir e dialogar com sindicatos e conselhos de classe, visando o melhor e adequado dimensionamento das necessidades.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0452/19.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de abril de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1653

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 289/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.002682/19-38, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MAYSA MENDES DE OLIVEIRA, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-B, Matrícula: 226608-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, a partir de 04/12/2018 a 01/06/2019.

• PORTARIA nº 290/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001758/19-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LORENA MARIA BARROS BRITO BATISTA, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula:



230269-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 25/12/2018 a 22/06/2019.

• PORTARIA nº 310/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003474/19-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: TALYSSE HENNA DA ROCHA GRACIANO DE ALMEIDA, Cargo: Coordenador, Matrícula: 297356-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, a partir de 02/02/2019 a 31/07/2019.

• PORTARIA nº 311/19, de 14 de março de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.003205/19-83, o nome do(a) servidor(a): MARIA EDILEUSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA para MARIA EDILEUSA SIQUEIRA FERREIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019057-8, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 13990, Folhas nº 82 do Livro nº B-43, Cartório do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 312/19, de 14 de março de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.003163/19-77, o nome do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO RIBEIRO MAGALHÃES CARVALHO para MARIA DO CARMO RIBEIRO MAGALHÃES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 159680-2, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Dr. José de Brito Magalhães – Piracuruca – Piauí. Conforme Certidão de Casamento e Averbação de Divórcio, certidão feita em 11/02/1988, Cartório Meneses – Piracuruca – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 313/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000387/19-41, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): GEYZA MARIA DE AZEVEDO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269598-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/12/2018 a 11/12/2019.

• PORTARIA nº 314/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.029254/18-83, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCINEIDE BORGES COELHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 197915-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/12/2018 a 16/06/2019.

• PORTARIA nº 315/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003153/19-78, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036897-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a):

Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/01/2019 a 30/06/2019.

• PORTARIA nº 316/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001760/19-28, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LÚCIA DE FÁTIMA BRASIL, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: 024750-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/01/2019 a 01/01/2020.

• PORTARIA nº 317/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.029086/18-15, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 023943-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/01/2019 a 05/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 318/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000264/19-20, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JOSÉ DIAS DOS SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 218905-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/01/2019 a 06/07/2019.

• PORTARIA nº 319/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000595/19-06, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CARLA RENATA ARAÚJO DE BRITO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287192-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/01/2019 a 09/01/2020.

• PORTARIA nº 320/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002130/19-60, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 209914-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/01/2019 a 17/01/2020.

• PORTARIA nº 321/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000843/19-61, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): GEDÁLIA KÉLEN LUZ, Cargo: Enfermeiro,

Classe: I-E, Matrícula: 170412-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/01/2019 a 16/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 322/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001381/19-77, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ADRIANA PINTO DE ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230626-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/01/2019 a 22/07/2019.

• PORTARIA nº 323/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003204/19-70, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RAIMUNDA LUIZA MACEDO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 021865-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/01/2019 a 29/07/2019.

• PORTARIA nº 324/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001331/19-71, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SOLANGE SANTOS SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227692-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/01/2019 a 29/07/2019.

• PORTARIA nº 325/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001973/19-36, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CRISTIANE PATRÍCIA PIRES DA SILVA CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 231468-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 326/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001780/19-26, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA,

Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287078-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/02/2019 a 01/02/2020.

• PORTARIA nº 328/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001763/19-56, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): NATASHA MENDES DE SOUSA, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 178488-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/02/2019 a 06/02/2020.

• PORTARIA nº 329/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002106/19-19, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): KETIANE MELO GUIMARÃES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 228967-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/02/2019 a 06/02/2020.

• PORTARIA nº 330/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000588/19-35, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RAIMUNDA NONATA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: II-C, Matrícula: 035888-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 08/02/2019 a 07/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 331/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002383/19-74, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA FRANCO BATISTA, Cargo: Auditor, Classe: I-E, Matrícula: 168372-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/02/2019 a 10/08/2019.

• PORTARIA nº 332/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000475/19-12, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCA FERNANDA CORDEIRO, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 243513-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU ESTADUAL – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/02/2019 a 15/02/2020.

• PORTARIA nº 333/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo



AA.900.1.020418/18-62, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JOANA DARC DA SILVA BERNARDES DE VASCONCELOS, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 228170-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/08/2018 a 18/02/2019.

• PORTARIA nº 334/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000140/19-08, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ISLANDIA MARIA RODRIGUES SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 280192-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 09/03/2019 a 08/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 485/19, de 14 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005992/19-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDMERCIA HOLANDAMOURA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 277495-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Regulação Estadual – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/05/2013 a 07/05/2018, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1490/18, de 02-10-2018, publicada no D.O.E nº 197 de 22 de outubro de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89 e em observância ao Processo AA.900.1.020420/18-90, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do (a) servidor (a): JOANA DARC DA SILVA BERNARDES DE VASCONCELOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230037-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/08/2018 a 18/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 082/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de Licitação de Concorrência Pública, para Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para os serviços públicos de Gestão Integrada dos Resíduos de Saúde do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de Licitação de Concorrência Pública, para Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para os serviços públicos de Gestão Integrada dos Resíduos de Saúde do Estado do Piauí, referente ao processo administrativo nº AA.002.1.001633/17-58.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 311.054-8, Presidente;
Simone Borba Soares – matrícula: 311.046-0, secretária;
Auricélia dos Santos Lobão Lima: 311.053-2, apoio;
Jarbas Aurelio Gonçalves Lima – matrícula: 003946-2, membro;
Maria das Graças Rufino – matrícula: 036.713-3, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIAN.º037/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a, Sra. SUZYANE DE SOUSA BEZERRA, da função de Assessora de Imprensa, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos –CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 05 de abril de 2019.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL

Diretor Presidente - CMTP

Of. 057



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA N.º 020/GDG/AN/2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, entre eles o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Oriental;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços de Polícia Judiciária, especialmente os relacionados ao combate às organizações criminosas, com o intuito de aperfeiçoamento das investigações e das operações policiais de alto risco;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, em relação à necessidade de lotação no **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO**, de mais servidores com capacidade para participar de operações policiais complexas no enfrentamento às organizações criminosas no estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria n.º 023-GDG/NA/2018**, de 30 de outubro de 2018, que institui no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí a **DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (DOE)**.

CONSIDERANDO, por fim, a capacitação e as habilidades pessoais dos servidores que integram a **DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (DOE)** e a necessidade de prestar melhor atendimento à comunidade;

RESOLVE:

Art 1º. Alterar os Arts. 3º, 4º, 5º e 7º da **Portaria nº 023-GDG/AN/2018, de 30 de outubro de 2018**, a qual institui a Divisão de Operações especiais (D.O.E) no âmbito da Polícia Civil, que passam a ter as seguintes redações:

...
Art. 3º A *Divisão de Operações Especiais (D.O.E.)* está inserida no organograma da Polícia Civil, como sendo órgão integrante do **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO**, sendo diretamente subordinado ao Coordenador Geral do **GRECO**.

Art. 4º. O Delegado de Polícia Civil das Unidades Policiais que necessitar de apoio da *Divisão de Operações Especiais – D.O.E.*, deverá solicitar diretamente ao Coordenador Geral do **GRECO**.

Art. 5º...

...
IV - instaurar procedimentos policiais relacionados às investigações de organizações criminosas ou outras investigações policiais por determinação do Coordenador Geral do GRECO, Delegado Geral de Polícia Civil ou do Secretário de Estado de Segurança Pública, bem como colaborar nas investigações policiais de outras Unidades de Polícia Judiciária quando assim for determinado.

Art. 7º...

...
I - coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas, bem como presidir os procedimentos policiais relacionados à investigação das organizações criminosas ou aqueles procedimentos que forem instaurados por determinação do Coordenador Geral do GRECO, Delegado Geral de Polícia Civil ou do Secretário de Estado de Segurança Pública.;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de abril de 2019.

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N.º 272-GDG/2019

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL** da Polícia Civil do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

MANTER o servidor **JOAO JOSE PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 108.617-X, lotado junto Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômicas e Relações de Consumo – **DECCOTERC**, onde deverá exercer suas funções como Delegado Adjunto, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de abril de 2019.

LuccyKeiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 801



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 -0137/GS/2019

Teresina, 09 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA**, **Agente de Polícia Civil**, matrícula nº **108.581-6**, oriundo da Gerência de Polícia Especializada da Delegacia Geral da Polícia Civil, na Unidade de Corregedoria de Polícia, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 09 DE ABRIL DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública



Portaria n°12.000 -0138/GS/2019

Teresina, 09 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA**, Agente Técnico, matrícula n° 026.103-3, oriunda da Delegacia Geral da Polícia Civil, na Unidade de Corregedoria de Polícia, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 09 DE ABRIL DE 2019.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 001/2019

Teresina, 09 de abril de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 02100/19,

Considerando o MEMO DCF n° 002/2019

Considerando o disposto no artigo 60, inciso XXIV do Estatuto da FUESPI,

Considerando a Resolução CONDIR 003/2018 que fixou o valor inicial do Auxílio- Alimentação devido aos Servidores Técnico Administrativos da UESPI,

Considerando a Resolução CONDIR 009/2018 que aprovou a Proposta de Orçamento para o exercício de 2019,

Ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1° – Fixar o Auxílio- Alimentação devido aos servidores técnicos administrativos desta Universidade no valor de R\$ 731,30 (Setecentos e trinta e um reais e trinta centavos) para o ano de 2019, em consonância com a Proposta de Orçamento da UESPI para o exercício de 2019.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 01/01/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONDIR

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

PORTARIA N° 013/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto N°. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, matrícula n° 025.419-3, CPF: 025538643-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 01/2017, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa LIMPEL - Serviços Gerais Ltda, CNPJ n° 97.336.895/0001-71, em atendimento ao Decreto *if* 15.093/2013, c/c art. 58, III, da Lei Federal n° 8.666/93,

Art. 2°. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Art. 3°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 02.01.2019.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

PORTARIA N° 014/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto N°. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor FRANCISCO ARAÚJO PESSOA, matrícula n° 025.403-7, CPF: 274.424.203-97, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 64/2018, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ n° 12.039.966/0001-11, em atendimento ao Decreto n° 15.093/2013, c/c art. 58, III, da Lei Federal n° 8.666/93,

Art. 2°. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Art. 3°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 02.01.2019.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

PORTARIA N° 015/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto N°. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora MARIA DO AMPARO ALVES CAVALCANTE, matrícula n° 025.219-X, CPF: 152.770463-72, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 059/2013, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa LIMPEL - Serviços Gerais Ltda, CNPJ n° 97.336.895/0001-71, em atendimento ao Decreto n° 15.093/2013, c/c art. 58, III, da Lei Federal n° 8.666/93,

Alt. 2°. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Alt. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 02.01.2019.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

PORTARIA Nº 016/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARJA AUGUSTA MARTINS ESTRELA, matrícula nº 025.409-6, CPF: 181.780.653-04, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2017, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÕES E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 14.926.785/0001-32, em atendimento ao Decreto nº 15.093/2013, c/c ait. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 2º. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Alt. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 02.01.2019.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

PORTARIA Nº 017/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ISOLETE VIEIRA GOMES, matrícula nº 025.198-4, CPF: 152.770463-72, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 059/2013, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa R. F. C. CARVALHO ME, CNPJ nº 13.912.374/0001-25, em atendimento ao Decreto nº 15.093/2013, c/c art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 2º. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 10.04.2018.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

PORTARIA Nº 018/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor EDSON PAULO JÚNIOR, matrícula nº 025.745-4, CPF: 352.865.123-72, para exercer a função de Fiscal do

Contrato nº 024/2018, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa BELAZARTE - Serviços de Consultoria Ltda, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, em atendimento ao Decreto nº 15.093/2013, c/c art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 2º. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 02.05.2018.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

PORTARIA Nº 019/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE CARVALHO PORTELA, matrícula nº 084.801-8, CPF: 132.339.553-91, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2016, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa LIMPEL - Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 97.336.895/0001-71, em atendimento ao Decreto nº 15.093/2013, c/c ait. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 2º. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 02.01.2019.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral

PORTARIA Nº 020/2019 Teresina/PI, 20 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13.860/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora SUZANA ARAÚJO DOS SANTOS HOLANDA, matrícula nº 025.253-X, CPF: 274.694.333-68, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2018, celebrado entre o IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí e a empresa BRASÃO- Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº 19.923.146/0001/37, em atendimento ao Decreto nº 15.093/2013, c/c art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 2º. Determinar à Diretoria Administrativo/Financeira a adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cujos seus efeitos são retroativos a 15.01.2018.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral



PORTARIA Nº. 021/2019 Teresina/PI, 20 de Março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I Nomear o servidor GEROGÉ MARTIS NORONHA MADEIRA CAMPOS, CPF nº. 002.676.443-10, matrícula nº. 3110486, Coordenador de Controle Interno deste IDEPI, tendo como atribuições o que estabelece art. 13, do Decreto Estadual nº. 17.526/2017, de 04.12.2017, assim como a alimentação e envio das informações técnicas e financeiras de processos de pagamentos junto ao Sistema SINCIN, na forma do art. 19 do supramencionado Decreto, cuja a operacionalização das informações abarcam o período que se inicia em 02.01.2018;

II - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02 de Janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral
Of. 187



PORTARIA DIREX nº 006/2019 Teresina, 10 de abril de 2019.

Designa fiscal do contrato administrativo vigente no âmbito da Piauí Fomento e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato

A Diretoria Executiva da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35, XIV, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 13.303/16 e Lei nº 8.666/93 no que couber;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Piauí Fomento, especialmente designado, por força do art. 87 da Lei 13.303/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato em execução no âmbito desta Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – Piauí Fomento, que deverá observar o estatuído na Lei nº 13.303/16 e Lei 8.666/93 e os Decretos Estaduais nº 14.483, de 26 de maio de 2011 e o nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013:

I - **Temístocles Batista de Oliveira**, CPF 047.488.673-53, matrícula nº 008, Contrato nº 001/2019, Empresa Contratada: REZEK FERREIRA INFORMÁTICALTDA.

Art. 2º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ticiano da Silva Lima
DIRETORA OPERACIONAL

Of. 30

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/19 AO CONTRATO Nº 90/12

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J: 07.247.216/0001-03
OBJETO: Implantação do sistema de esgoto sanitário na cidade de Pedro II-PI/1ª etapa.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 15/05/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/19 AO CONTRATO Nº 06/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA
C.N.P.J: 03.143.741/0002-28
OBJETO: Conclusão dos serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Guadalupe-PI.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 29/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

Retificação do Extrato do Contrato PJU/002/2018.

Na publicação do DOE-PI nº 164, pág. 16, edição do dia 31.08.2018, onde se lê: **Execução:** 90 (noventa) dias, leia-se: **Execução:** 60 (sessenta) dias.

Teresina, 09 de abril de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014** e do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** e **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA**, respectivamente, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1): **ESPEDITO MPAÇÍFICO – ME (CLÍNICA E ESCOLA DE ENFERMAGENSÃO JOSÉ-CLINENFSJ)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 02.020.328/0001-03, localizada na Rua Telesfaro do Vale, Nº 270, Bairro Centro – **Altos - PI**, CEP 64.290-000, fone (86) 99408-0193.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 04 de abril de 2019.

ANAMARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM

Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 1655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 40/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Buriti dos Montes-PI, DOE/PI nº 228 de 07 de dezembro de 2018, pág.24, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2018

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 001/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de gás de cozinha, água mineral e (vasilhame) para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	E. M. FILHO & LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.157.058/0001-20
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	04/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) João Henrique Silva Brito (CONTRATADO).

Luzilândia, 04 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira

Diretor Geral

Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 002/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de combustível, e derivados para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 05.585.771/0001-01
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	04/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Patrícia Nascimento dos Santos (CONTRATADO).

Luzilândia, 04 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira

Diretor Geral

Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quinta-feira, 11 de abril de 2019 • Nº 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 003/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	E CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ - ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	04/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Luiz Carlos Miranda Garcez (CONTRATADO).

Luzilândia, 04 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira

Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 004/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	JOSE LAURINDO DE SOUSA 871.110.473-20, inscrita com o CNPJ Nº 24.918.871/0001-57
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	04/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) José Laurindo de Sousa (CONTRATADO).

Luzilândia, 04 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira

Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 005/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de pneus, câmara de ar, baterias e serviços de alimentos balanceamento e Cambagem para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ: 10.547.072/0001-07
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	04/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Adão Coelho de Carvalho (CONTRATADO).

Luzilândia, 04 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira

Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 008/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.841.256/0001-27.
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	08/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Luiz Fernando Oliveira da Silva (CONTRATADO).

Luzilândia, 08 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira

Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 009/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ – ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86.
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	08/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Luiz Carlos Miranda Garcez (CONTRATADO).

Luzilândia, 08 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 010/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.992.212/0001-56
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	08/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Antônio Soares Brandão (CONTRATADO).

Luzilândia, 08 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 011/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.331.432/0001-36.
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	08/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Simplicio Santos Filho (CONTRATADO).

Luzilândia, 08 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 012/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	SARAIVA & QUEIROZ LTDA - ME, CNPJ: 31.317.338/0001-03
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	08/04/2019
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Anderson da Silva Saraiva (CONTRATADO).

Luzilândia, 08 de abril de 2019.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53

Of. 012



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o lote único licitado, com seus preços, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
EQUIPO MACRO PARA BOMBA DE INFUSÃO	SAMTRONIC IND. E COM. LTDA	58.426.628/0001-33	Rua Venda da Esperança, nº 162, CEP: 04763-040, Bairro Socorro, São Paulo - SP.	R\$ 26,00	R\$ 156.000,00
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL				R\$ 28,00	R\$ 84.000,00
EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL				R\$ 27,00	R\$ 81.000,00

VALOR LICITADO R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais).

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2019.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO - PI
CONTRATADA: VASCONCELOS & CIALTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE IMPRESSÃO E ESTABILIZADOR, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUME E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE UMA IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL.
VALOR GLOBAL (ANUAL): 2.352,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
ASSINATURAS:
RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO (CONTRATANTE),
LARA VASCONCELOS NORMANDO (CONTRATADA)

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI

Of. 12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 26/2019 AO CONVENIO Nº 029/2018 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 029/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Angical para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMBUSTIVEL PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 029/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04/04/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 04/04/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 23/19 AO CONVENIO 130/16

ESPECIE: 04º termo aditivo simplificado de prorrogação de vigência Nº 23/19 ao convênio 130/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.315/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 12 meses. **VIGÊNCIA:** 03.05.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00, JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA – Prefeito Municipal - CPF 661.659.203-06.

Of. 1604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2019 – COMEPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017
OBJETO: Execução da obra de 7.035 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Aroazes-PI.
MODALIDADE: Concorrência
CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI
CONTRATADA: Franklin Zanatta Valério do Nascimento EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 28.938.887/0001-82
VALOR: R\$ 734.602,72 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos)
VALIDADE: 1 ano a partir da publicação
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS: Elzuila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Franklin Zanatta Valério do Nascimento – Franklin Zanatta Valério do Nascimento EPP

Of. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

EXTRATO DO V TERMO DO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10
CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir o quantitativo de terceirizados e consequentemente os valores mensais e anuais do Contrato nº 012/2016. Após o cumprimento da Resolução CGFR nº 004/2018, passa o valor mensal para **R\$ 17.046,28 (dezessete mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) e anual R\$ 204.555,36 (duzentos e quatro mil quinhentos cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 204.555,36 (duzentos e quatro mil quinhentos cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSO: 00 TESOUREO ESTADUAL.
SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:
PELA SETRE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
PELA CONTRATADA: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 42



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A – AGESPISA

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/19 - CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agespisa, designada pela portaria 063/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima, está **SUSPENSO** em virtude da necessidade de alterações do Termo de Referência, cujo **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), para atender as necessidades da AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA de acordo com as especificações técnicas e quantitativos.** Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de abril de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 310

COMUNICADO – “ERRATA” PROCESSO Nº 1.221 /2018 PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – (CPL)

No AAGESPISA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar a exclusão no que concerne ao subitem 4.7 do Termo de Referência, provocada pela Superintendência de Manutenção Eletromecânica – SUMEL.

dest Desta feita, como essa retificação não acarretará nenhum aumento ou supressão de custos, bem como não altera a planilha orçamentária e nem as exigências do Termo de Referência e Edital, dá-se prosseguimento aos trâmites externos da mesma forma da publicação inicial.

Teresina, 09 de abril de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO

Membro da CPL

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 315



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019

PROCESSO nº: 001/2019.

CONTRATO: 001/2019.

PREGÃO nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de uso de software e Serviços de Informática
CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADO: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 00.881.775/0001-13.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do TÍTULO 8 CAPÍTULO 3 item 1 do Manual Básico – Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da PIAUÍ FOMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303/16.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina-PI, 10 de abril de 2019.

Publique-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes

DIRETOR PRESIDENTE

Of. 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 INEXIGIBILIDADE

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: RODRIGUES & RODRIGUES
PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 03/1018-Inexigibilidade, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/03/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Jerdania de Sousa Santos

Of. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 133/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução de 10/04/2019 até 09/07/2019, do contrato 133/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 199

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 037/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução de 18/12/2018 até 18/03/2019 e prazo de vigência para 31/12/2019, do contrato 037/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 18/03/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 202

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 109/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZALTA.
CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.765/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução de 10/04/2019 até 09/07/2019, do contrato 109/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 100/116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 208

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 137/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de execução do contrato 137-2018, que passa a ter o seus efeitos até a data 09/07/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 09/07/2019.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 215

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 29/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução do contrato nº 29-2018 até a data 08/11/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08/11/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/07/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Sara Patricia Dantas de Santana Machado pela empresa Poty Construtora Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/2019

PROCESSOS NºS A.A.310.1.000449/18 - 02
A.A.310.1.000465/18 - 67 e A.A.310.1.000464/18 - 54

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 001/2019 foram consideradas classificadas as empresas: AB Projetos & Consultoria – Engenharia, Arquitetura & Meio Ambiente Ltda e Crescer – Planejamento e Assistência Técnica em Projetos Agropecuários Ltda-ME, por atenderem, no todo, as exigências do Edital e desclassificada a empresa Santos e Sousa Ltda-ME, por não atender, no todo, as exigências do Edital. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 073/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0454/18-55. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 073/2017. **PRAZOS:** Execução 60 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - CONTRATADA.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0565/18-52. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 021/2017. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - CONTRATADA.

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO GERAL NºIII/2019 - DL/SEADPREV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001422/18-28 - DL/SEADPREV/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOBFORMAPRESENCIAL Nº02/2019-DL/SEADPREV-PI

ORÇÃO INTERESSADO: O ÓRGÃO GERENCIADOR SERÁ A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.

OBJETO: Registro de preços, para Aquisição de *ÁGUA MINERAL NATURAL*, envasada em 3 (três) formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa desta SEADPREV/PI e demais órgãos que compõem a administração do Estado do Piauí.

ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

Coordenadoria de Fomento à Irrigação - COFIR, Corpo de Bombeiros Militar do Piauí - CBMEPI, Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí - SDR, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria de administração e previdência do Estado do Piauí - SEADPREV/PI, Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação do Empreendedorismo Público - COMEPI, Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura - CPAP, Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE, Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica - COPEMTEC, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PI, Fundação dos ESPORTES do Piauí - FUNDESPI, Gabinete Militar da Governadoria - CBMEPI, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria de Mineração, Coordenadoria Programa Mais Vida Com Cidadania para o Idoso - CCVI-IDOSO.

Pregoeira: Selma Maria Menezes Lima

Data Adjudicação: 28 de março de 2019

Homologação: 28 de março 2019

Autoridade Superior: José Ricardo Pontes Borges

Superintendente DL: Danielle Vidal Martins

COTA PRINCIPAL						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, que assegure estanqueidade, proteção, limpeza e pureza do conteúdo; a água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME, sendo que, até 100 (cem) unidades de garraões retornáveis serão fornecidas por empréstimo, em regime de Garraão 20l 15.000 comodato, sem ônus para os Órgãos Participantes, permutados nos fornecimentos subsequentes, sendo o total de garraões emprestados devolvidos ao final do contrato. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lava e engarrafadora da água. 75%.					
	C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME	Vencedora	REGINA	36.141	UNID	3,99
	MERCADINHO SANTANA LTDA-ME	1ª Colocada	OURO DA MINA			4,00
VENTURA DISTRIBUIÇÃO E	2ª Colocada	REGINA	4,49			



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME						
03	OBJETO	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET de 500 ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades, com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e engarrafadora da água.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME	Vencedora	REGINA	4.613	FARDO	8,85
	VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	1ª Colocada	REGINA			9,43
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	OURO DA MINA	11,45			
05	OBJETO	Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, reacondicionados em caixa com 48 unidades de 200 ml cada, com prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e envasadora da água.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CAIXA MÁXIMO
	C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME	Vencedora	REGINA	10.386	CAIXA	21,95
	VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	1ª Colocada	REGINA			24,32
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	OURO DA MINA	25,70			

COTA RESERVADA						
02	OBJETO	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, que assegure estanqueidade, proteção, limpeza e pureza do conteúdo; a água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME, sendo que, até 100 (cem) unidades de garrafas retornáveis serão fornecidas por empréstimo, em regime de Garraão 201 15.000 comodato, sem ônus para os Órgãos Participantes, permutados nos fornecimentos subsequentes, sendo o total de garrafas emprestados devolvidos ao final do contrato. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e engarrafadora da água. 25%.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME	Vencedora	REGINA	12.045	UNID	3,99
MERCADINHO SANTANA LTDA-ME	1ª Colocada	OURO DA MINA	4,00			

VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME						
04	OBJETO	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET de 500 ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades, com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e engarrafadora da água.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME	Vencedora	REGINA	1.538	FARDO	8,85
	VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	1ª Colocada	REGINA			9,43
LUCYVALDO A PIAUILLINO-EPP	2ª Colocada	OURO DA MINA	13,00			
06	OBJETO	Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, reacondicionados em caixa com 48 unidades de 200 ml cada, com prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e envasadora da água.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CAIXA MÁXIMO
	C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME	Vencedora	REGINA	3.463	CAIXA	21,95
	VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	1ª Colocada	REGINA			24,32
LUCYVALDO A PIAUILLINO-EPP	2ª Colocada	AREIA BRANCA	27,00			

OBSERVAÇÃO I:

ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 02/2019 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria - DL/SEADPREV-PI.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Os Órgãos participantes do procedimento inicial deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

As contratações eventualmente realizadas com licitantes classificados em 1º e 2º lugares serão concretizadas com preços iguais aos dos licitantes vencedores e nas mesmas condições da proposta vencedora.

Os quantitativos constantes desta ata de Registro de preços foram resultante do Pregão Presencial 04/2018, acrescido de 25% em razão da demanda provocada pela SEADPREV nos termos do Decreto Estadual 11.319/2004, ser insuficiente para atendimento da Administração Pública, conforme justificativa administrativa que integra o processo como aqui estivesse transcrito.

No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME
CNPJ	07.239.237/0001-79
INSC. ESTADUAL	19.470.232-4
CONTATO	(86) 3085 - 1395 / (86) 9 9982 - 8203

ENDEREÇO	AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 779, PIÇARRA, CEP: 64.017-090
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	Carmelio.the@superig.com.br

OBSERVAÇÕES III:

O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 25% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 75% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVOS	TOTAL
ITEM 01 - Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, que assegure estanqueidade, proteção, limpeza e pureza do conteúdo; a água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME, sendo que, até 100 (cem) unidades de garraões retornáveis serão fornecidas por empréstimo, em regime de Garraão 20l 15.000 comodato, sem ônus para os Órgãos Participantes, permutados nos fornecimentos subsequentes, sendo o total de garraões emprestados devolvidos ao final do contrato. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e engarrafadora da água. 75%	COFIR- 150; SDR-800; SEDET-480; SEINFRA-600; IASPI-960; SEADPREV-10.000; SEDUC-10.000; COMEPI-60;	COTA PRINCIPAL 75% 36.141
	PISCULTURA-36; PGE-120; COPEMTEC-50; ATI-600; DER-850; FUNDESPI-416; GAB.MILITAR-60; SETRE-500; FAPEPI-1.000; SEMINFER-20; SEFAZ-12.000; IDOSO-100.	COTA RESERVADA 25% 12.045
ITEM 02- Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET de 500 ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades, com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e engarrafadora da água	COFIR- 24; CBMEPI-500 SDR-300;SEADPREV-600; SEDUC-1.250; PGE-12; COMPETEC-100; ATI-1.000; DER-200; FUNDESPI-156; SETRE-600; FAPEPI-250.	COTA PRINCIPAL 75% 4.613
	COTA RESERVADA 25% 1.538	
ITEM 03 - Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, reacondicionados em caixa com 48 unidades de 200 ml cada, com prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e envasadora da água.	COFIR- 180; CBMEPI-1.000; SDR-700;SDR-700;SEDET-32;SEINFRA-180; IASPI-300;SEADPREV-1.500; SEDUC-720; PGE-24; COPEMTEC-100;	COTA PRINCIPAL 75% 10.386
	ATI-2.500; DER-200;FUNDESPI-104; GAB.MILITAR-300; SETRE-2.880; SEMINFER-20; SEFAZ-50; IDOSO-100; FAPEPI-250	COTA RESERVADA 25% 3.463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº133/2019 – Dispensa de licitação nº132/2019
Empresa: F. DAS CHAGAS **Objeto:** Peçs. p/ manut. preventiva.
Valor: 1.458,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº146/2019 – Dispensa de licitação nº145/2019
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Mat. hospitalar
Valor: 11.322,51 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº149/2019 – Dispensa de licitação nº148/2019
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Medicamentos hospitalar
Valor: 52.636,16 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº151/2019 – Dispensa de licitação nº150/2019
Empresa: MED PLUS **Objeto:** Medicamentos hospitalar
Valor: 7.798,000 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº148/2019 – Dispensa de licitação nº147/2019
Empresa: DISTRI. E D. FLORIANO **Objeto:** Medic. hospitalar
Valor: 8.097,78 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº145/2019 – Dispensa de licitação nº144/2019
Empresa: DISTRI. E D. FLORIANO **Objeto:** Mat. hospitalar
Valor: 18.654,01 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 061

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019

Município de União, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, a ser realizado as 09:00, do dia 29/04/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Construção de UBS tipo I na Localidade Gameleira, Zona Rural de União (conforme planilhas orçamentárias). Fonte de Recurso: FPM - Recursos Próprios, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Ministério da Saúde, Requalifica UBS, Termo de compromisso 11795.220001/18-001 e Outros. Tel: 3265-2403. Valor Estimado: R\$ 663.000,00. Cópia do edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da comissão permanente de licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União, 10 de abril de 2019.

ROSINEIDE C. GOMES LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 007/2019, A Ser Realizado As 11:30, Do Dia 06/05/2019. Valor: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática (lote I), material de Consumo (lote II), Equipamentos Eletrônicos (lote III) e manutenção de impressoras, nobreaks e estabilizadores (lote IV). Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 700.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 012/2019, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 06/05/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de prótese dentária. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, Prótese Dentária e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: 90.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 013/2019, A Ser Realizado As 09:30, Do Dia 06/05/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Implantação de Melhorais Sanitárias Domiciliares no Município de Várzea Grande. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FUNASA, Convênio Siconv nº. 858100/2017 e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 250.300,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 014/2019, A Ser Realizado As 10:30, Do Dia 06/05/2019. Valor: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças (lote I) e serviços automotivas (lote II) para os veículos da Prefeitura e Suas Secretarias. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 015/2019, A Ser Realizado As 12:30, Do Dia 06/05/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material elétrico. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 300.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 10 De Abril De 2019.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente Da Cpl

P. P. 1220

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 26/04/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 407.447,06. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 006/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 26/04/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do mercado. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 52.000,00. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 007/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 26/04/2019, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da praça do CEM e urbanização de talude. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 106.438,71. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 008/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 29/04/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de ginásio poliesportivo (Curralinho). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 743.768,07. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 009/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 29/04/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de ginásio poliesportivo (Maria Preta). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 743.768,07. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 010/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 29/04/2019, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. RECURSO: Orçamento Geral-CODEVASF. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 243.794,41. TEL.:89-34561434.

Simões (PI), 09 de abril de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente CPL

P. P. 1224

CARTÓRIO 2º NOTAS RTORCPJ
REGISTRO Nº 47323
FOTOGRAMA 114
TRMPC

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0477608-24, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada neste ato por representante legal abaixo assinado.

II - MUTUÁRIO - ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.481/0001-49, representado pelo Governador do Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, CPF nº. 182.556.633-04, RG nº. 411.038-SSP-PI, brasileiro, casado, bancário, representado neste ato pelo abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I do Contrato de Financiamento nº 0477608-24, de 29/01/2018, que passa a vigorar conforme documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o MUTUÁRIO a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04(quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina, 04 de Abril de 2019

3º OFÍCIO	MUTUÁRIO/TOMADOR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MUTUÁRIO/TOMADOR
AGENTE FINANCEIRO	MUTUÁRIO/TOMADOR
Nome: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES	Nome: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
CPF: 138.717.903-97	CPF: 182.556.633-04
TESTEMUNHAS	
<i>Paula Napra Cavalcanti de Sousa</i>	<i>Maria Lúcia Ferreira da Silva</i>
Nome: Paula Napra Cavalcanti de Sousa	Nome: Maria Lúcia Ferreira da Silva
CPF: 049.203.833-15	CPF: 021.136.333-29



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO Nº 4333
FOTOGRAFIA 214
Mec

Cartório
Themistocles
Sampaio

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta



ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS: certifico que foi apresentado o Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0477608-24, que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO PIAUÍ, datado de 04 de abril de 2019, com 04 páginas, devidamente registrado, conforme Lei nº 6.015/73 e Lei 5.433/68, na forma de microfilmagem, sob número 47323 e protocolo nº 24605, datado de 11 de abril de 2019, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 47323, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Registro de Título com Valor Declarado - acima de 31.135,32: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Abertura de Protocolo: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00.

Teresina - PI, 11 de abril de 2019.

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
3º Ofício



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - PI, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Tabeliã: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA HELLO SALES, QUE ASSINA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SUBSISTEMA) , DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 11/04/2019.
Selo: AAB5663-TRCF
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Em1: 13,85 T1:0,77 FIDP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:269
ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório
Themistocles
Sampaio
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - PI, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Tabeliã: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE JOSE WELLINGTON BARBOSA DE ARAUJO DIAS, QUE ASSINA POR ESTADO DO PIAUÍ (GOVERNADOR) , DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 11/04/2019.
Selo: AAA24307-AR16
www.tjpi.jus.br/portalestra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Em1: 13,85 T1:0,77 FIDP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:391
TERMO ADITIVO CONTRATO FINANCIAMENTO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado
Teresina-PI

<p>Poder Judiciário Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização REGISTRO DE TÍTULOS ISENTO AAA24306-GCAO Contra os dados do ato em: www.tjpi.jus.br/portalestra</p>	<p>Poder Judiciário Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização REGISTRO DE TÍTULOS ISENTO AAA24307-AR16 Contra os dados do ato em: www.tjpi.jus.br/portalestra</p>
--	--

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-0159 - Fone Fax (86) 3221-7886 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriosampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

OUTROS

RISA S.A.

CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **RISA S.A.**, CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: destituição de membro da diretoria e outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas, 08 de abril de 2019. José Antônio Gorgen, Diretor Presidente.

PP. 1213

3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a expedição de **OUTORGA DE USO** para captação superficial do Rio Curimatá/Barragem do Estreito, empreendimento **ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE**, na localidade Estreito, Sub-bacia Canindé-Piauí, Bacia Parnaíba, no Município de Francisco Macedo, coordenadas: Latitude: -7° 20' 0,62"; Longitude: -40° 50' 43,64", para reservar 951.730,20m³/ano, finalidade do uso- Consumo humano.

Publique-se

Teresina (PI), 09 de Abril de 2019.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 169

A **Prefeitura Municipal de Cocal CNPJ nº 06.553.895/0001-78**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de Uso** de 03 (Três) poços tubulares sendo 01 no Povoado Videl com coordenada geográfica 211836,662 E e 9608406,978 S para reservar 7.632 m³/ano, 01 na Localidade Contendas coordenada geográfica 222993,2961 E e 9609888.872 N para reservar 7.776m³/ano, 01 na Localidade Campestre de Baixo coordenada geográfica 3° 29' 60" S e 41° 21' 13" Oeste para reservar 5,180m³/ano, todos na Sub-bacia Longá, Aquífero Serra Grande no município de Cocal, para o consumo humano.

P. P. 1219

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Avelino Borges & Pereira da Silva Ltda, inscrita com CNPJ – 30.204.486/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LPIO – Licença Prévia de Instalação e Operação, do Loteamento Residencial América, com endereço na localidade Marambaia, próximo ao Posto Clementino, na margem esquerda da BR – 230, no sentido Oeiras a Floriano, Zona Urbana no município de Oeiras (PI). Foi determinado estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 1222

A **Aurora Energia Ltda**, CNPJ 15.062.226/0001-94 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO da LICENÇA PRÉVIA – LP para o Parque Solar Pérola, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Jatobá I, no município de Ribeiro Gonçalves, PI.

A **Bondia Energia Ltda**, CNPJ 15.062.213/0001-15 torna público que está requerendo junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de TITULARIDADE DAS LICENÇAS PRÉVIAS – LPs dos Parques Solares VEA I e VEA II, para a empresa Gold Energia Ltda, CNPJ: 29.921.680/0001-68, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de São João da Fronteira, PI

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.000.233

AVISO DOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Energética do Piauí, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, bairro Centro, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<http://www.equatorialenergia.com.br>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. Teresina, 10 de abril de 2019.

PONTES INDUSTRIA DE CERA DO PIAUI LTDA CNPJ 05.411.584/0001-01, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de RENOVAÇÃO da Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: BR 343 km 21 Distrito Industrial II 02°59'5,8"S e 41°43'57,2"W, município de Parnaíba, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Baixo Parnaíba, para reservar 7.300,00 m³/ano para uso Industrial.

P. P. 1220

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Fotovoltaico Bonito 1 (Processo Nº D000206/19 – 000101/19), no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Fotovoltaico Bonito 2 (Processo Nº D000208/19 – 000102/19), no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Fotovoltaico Bonito 3 (Processo Nº D000210/19 – 000103/19), no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Fotovoltaico Bonito 4 (Processo Nº D000211/19 – 000104/19), no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

P. P. 1223

O sr. **José Coelho Ramos** inscrito no CPF nº **014.117.643-15** público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Atividade de Extração Mineral** em seu terreno localizado no Santa Fé, zona urbana, município de São João do Piauí/PI.

P. P. 1221



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO